



“NÓS TAMBÉM LAMENTAMOS”

POLICIAIS MILITARES PELA DEMOCRACIA

A **Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul - AOFMS**, vem a público se manifestar sobre a matéria “O Estado vende ilusão, avalia juiz “desarmado” sobre bang bang policial”:

Lamentamos que, novamente, seja a Polícia Militar ultrajada por uma fala romantizada, com notas de utopia, e desconexa com a realidade social do país, e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Lamentamos que possa haver personalidades que se autoproclamem titulares do saber supremo sobre a pauta Segurança Pública, mesmo sem jamais ter sentido na pele ou vivenciado de perto a realidade da violência urbana, senão no conforto e na serenidade do gabinete.

Lamentamos que mais uma vez o diagnóstico acerca dos problemas em Segurança Pública – que os reconhecemos gravíssimos - seja maculado pelo vício da utopia e do mero exercício da liturgia professoral, afastada do contexto social.

Lamentamos que não tenhamos sido ouvidos a tempo de manifestar que em muito concordamos com a fala do entrevistado, notadamente ao afirmar que o confronto é algo indesejado, e que a estrutura da Segurança Pública, em verdade do Sistema de Justiça Criminal, pouco consegue alcançar os mandatários do crime organizado, aqueles que gerenciam atividades criminosas sem que se perceba, muitas vezes inseridos na vida social urbana, transitando livremente entre altas autoridades e poderosos, sem serem admoestados, muito pelo contrário, por vezes, sendo saudados e reverenciados.





Lamentamos que, mesmo quem já integrou o Sistema de Justiça Criminal, tenha uma fala onde atribui culpa exclusiva do flagelo civilizatório da violência somente à polícia.

Lamentamos que a fala seja comprometida única e exclusivamente com uma única visão acerca do problema, que aliás, de alta complexidade, e de difícil solução.

Lamentamos que as políticas de Segurança Pública deixem de observar o delito como fenômeno social, não-patológico, normal e funcional (DURKHEYM), para concebê-los como simplesmente “problema de polícia”, o que contribui para o gravíssimo quadro de afastamentos por patologias psíquicas nas polícias brasileiras e, na mais extremada ação, com os suicídios de policiais.

Em todo o Brasil, durante o ano de 2018, 104 (cento e quatro) policiais cometeram suicídio, 86 (oitenta e seis) policiais morreram em serviço, ou seja, em 2018 mais policiais morreram por suicídio do que em confrontos durante a execução da sua atividade-fim, o que por si só revela uma disfuncionalidade sistêmica. Igualmente alarmante, ao analisarmos os números de mortes decorrentes do serviço policial, chegamos ao número de aproximadamente 500 mortes em todo o país, por consequência, somos a polícia que mais morre no mundo!

Lamentamos que sejam os policiais torniquetes da falência do Estado como ente responsável por promover paz social, e que somente emergem como alternativa diante da inércia estatal, quando demandados pelo cidadão em seus momentos extremados.

Lamentamos que governantes oportunistas se apropriem das instituições policiais para promover capitalização de votos nas ações policiais, quando exitosas, sob olhar silente dos órgãos de controle externo.





Lamentamos que, também sob olhares silentes, a PMMS tenha de operar com déficit de pessoal superior a 50%, o que gera acúmulo de funções, sem pleitear reajustes remuneratórios em razão disto, mesmo que algumas categorias do Estado o façam, ao arrepio da lei e da moralidade.

Lamentamos que a estrutura física das unidades policiais esteja em tão alto grau de precariedade, o que se pode perceber por qualquer cidadão ao passar à frente, diferentemente de outros órgãos públicos, instalados em palácios nababescos, e que isto não cause espécie ao entrevistado.

Lamentamos estar passando pelo pior período em termos remuneratórios neste Estado, sem nem mesmo que se promova revisão anual dos vencimentos nos termos da Constituição, o que tem implicado redutibilidade salarial, e perda acintosa do já baixo poder aquisitivo dos servidores da Segurança Pública.

Lamentamos que, mesmo a despeito do descumprimento da nossa Lei de Remuneração (LC 127/2008) e do severo déficit de pessoal, NENHUM ÓRGÃO ou ENTIDADE, ou mesmo especialistas autoproclamados, tenham se manifestado e tomado medidas como a propositura de Ação Civil Pública contra o Estado, nem mesmo cientes de que estes problemas impactam na qualidade da prestação de um serviço público essencial: a Segurança Pública.

Lamentamos que nossos esforços de implantar práticas garantidoras de direitos e liberdades individuais tenham passado ao largo da fala do entrevistado, o que revela, em verdade, pouco conhecimento sobre a instituição Policia Militar.

Lamentamos que a crítica à “lógica de guerra” não tenha respeitado o fato de que as Policias Militares em muito se distinguem das Forças Armadas. Com o passar dos anos desde a redemocratização, estas corporações, inclusive em Mato Grosso do Sul, se distanciaram do modelo organizacional





puramente militar, inovando de forma a se aproximarem da sociedade e das demandas reais do cotidiano. É um equívoco enxergar nossas corporações como mini-exércitos, como meramente forças auxiliares, como exércitos diminutos, de atuação dentro dos limites dos territórios estaduais ou do Distrito Federal.

Lamentamos que tenha sido feito uso de uma expressão utilizada por um oficial da PMMS (“*Ninguém aprende a atirar na perna*”), de forma descontextualizada, com objetivo de criticar a corporação. Quanto a isto, reiteramos nosso compromisso com a preservação da vida, entretanto, conservamos plenamente nossa capacidade de ceifá-la, daqueles que injustamente investirem contra a integridade física de policiais ou de inocentes, ainda que o romantismo do entrevistado não comporte este tipo de ação, nem mesmo quando necessárias à preservação de vidas inocentes.

Lamentamos que o entrevistado se olvide de criticar todos os órgãos do Sistema de Justiça criminal, e que adstrinja a crítica à Polícia Militar, sem entretanto, mesmo com tamanha experiência na judicatura, exercitar a consciência e refletir que as ações policiais que resultam morte, obrigatoriamente ensejam uma investigação por inquérito policial militar (e muitas vezes por inquérito policial comum, em duplicidade), que são posteriormente submetidos ao juízo de admissibilidade de propositura de ação penal por parte do Ministério Público e que, sendo aceita a denúncia e se inaugurando o processo-crime, por fim, termina o feito sentenciado por um magistrado. Categoria que integra o entrevistado.

Não há o que se falar em acobertamento ou protecionismo, a não ser que a crítica do entrevistado se estenda a todos os demais integrantes deste verdadeiro sistema de controle.





Lamentamos, ainda, que a sociedade não se aproxime mais das instituições policiais, pois queremos que nos encaminhem propostas e participem efetivamente da formulação de políticas públicas para este segmento, o que concitamos para que aconteça com mais frequência.

Nós, oficiais da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, reiteramos nosso compromisso com a sociedade, de agir sempre pautados pelo objetivo de preservar vidas, aplicar a lei e garantir o livre exercício de direitos e garantias, agindo, portanto, na chefia, direção e comando desta instituição tão importante à manutenção da democracia.

Por fim, esclarecemos que a presente nota não é de repúdio, pois bem como já observado anteriormente, há concordância em boa parte daquilo quanto dito pelo entrevistado. Discordamos, pontualmente, quanto ao diagnóstico, quando se tenta imputar culpa exclusiva pelo grave quadro da Segurança Pública em termos nacionais às Polícias Militares. Se há sangue sujando mãos de agentes públicos na barbárie cotidiana, também há sangue nas mãos governantes e de todos os que integram o Sistema de Justiça Criminal brasileiro.

Campo Grande – MS, 09 de dezembro de 2019.

CORONEL PM ALÍRIO VILLASANTI ROMERO
PRESIDENTE DA AOFMS

